Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.576** Data: **26/09/2016**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº: **02/2016**

Autor:

Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Vanderlei Ribeiro dos Santos

Assunto: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			
	1ª discussão e votação		2ª discussão e votação

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 26/09/2016
Presidente

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por 1 a ___ votos
Pompeia, 10/10/2016
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº Emenda à LOMP nº 62 de 11/10/2016

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 25 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 25 -....

I- licenciado pela Câmara, por motivo de doença devidamente comprovada, sem prejuízo da remuneração nos primeiros quinze dias, sendo a partir do décimo sexto dia custeada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou para desempenhar missões temporárias de interesse público."

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompeia, em 19 de setembro de 2016.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
26 SET 2016
Presidente

Elcio Rigotto Zapparoli
Vereador - PP

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Fátima Cavaliéri
Vereadora – PP

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador – PSD

Nilson Fernandes da Silva
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM CONJUNTO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2016

AUTOR: Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Vanderlei Ribeiro dos Santos

ASSUNTO: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

O projeto em questão é legal e constitucional.
Quanto ao mérito, nada a opor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompeia, 26 de setembro de 2016.

VÁLTER BETTIO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Membro da Comissão de Justiça e Redação

MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER
Membro da Comissão de Justiça e Redação

FÁTIMA CAVALIÉRI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02 /2016

Autoria: **Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Vanderlei Ribeiro dos Santos**

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

Carlos Rogério Barbosa	SIM [X]	NÃO [ ]
Claudirlei Santiago Domingues	SIM [X]	NÃO [ ]
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM [ ]	NÃO [ ]
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM [X]	NÃO [ ]
Marcio Rogério Caffer	SIM [X]	NÃO [ ]
Nilson Fernandes da Silva	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdemir Lopes Ferreira	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdir Cervelin	SIM [X]	NÃO [ ]
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM [X]	NÃO [ ]
Válter Bettio	SIM [X]	NÃO [ ]
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM [X]	NÃO [ ]

Sala das Sessões, 26 setembro 2016

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

(2ª)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 /2016

Autoria: Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Vanderlei Ribeiro dos Santos

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

Carlos Rogério Barbosa	SIM [X]	NÃO [ ]
Claudirlei Santiago Domingues	SIM [X]	NÃO [ ]
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM [ ]	NÃO [ ]
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM [X]	NÃO [ ]
Marcio Rogério Caffer	SIM [ ]	NÃO [ ] → AUSENTE
Nilson Fernandes da Silva	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdemir Lopes Ferreira	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdir Cervelin	SIM [X]	NÃO [ ]
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM [X]	NÃO [ ]
Válter Bettio	SIM [X]	NÃO [ ]
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM [X]	NÃO [ ]

Sala das Sessões, Pompeia 10 de outubro 2016

1º Secretário